

BALANÇO

Código			1999	1998
	Activo Bruto	Amort./provis.	Activo Líquido	Activo Líquido
IMOBILIZADO:				
Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	902,400	(758,198)	144,202	185,292
Despesas de invest. e desenvolvimento	350,180	(238,818)	111,362	115,053
Propriedade Ind. e outros Direitos	13,129	(1,186)	11,943	2
Trespases	58,167	(34,287)	23,880	32,403
Gastos Plurienais	32,540	(32,540)	0	0
Adiantam. por conta de imob. incorpóreas	5,000	0	5,000	5,000
	1,361,416	(1,065,029)	296,387	337,750
Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e Recursos Naturais	66,674	0	66,674	66,674
Edifícios e Outras Construções	2,493,690	(927,301)	1,566,389	1,391,176
Equipamento Básico	7,615,983	(4,288,434)	3,327,549	2,147,521
Equipamento de Transporte	152,400	(110,797)	41,603	73,507
Ferramentas e Utensílios	1,274,607	(1,059,844)	214,763	120,992
Equipamento Administrativo	905,458	(579,179)	326,279	340,143
Outras Imobilizações Corpóreas	10,936	(249)	10,687	1,881
Outras Imobilizações Corpóreas - Int.				0
Imobilizações em curso	934,851	0	934,851	2,042,450
Adiantam. por conta de imob. corpóreas		0		
	13,454,599	(6,965,804)	6,488,795	6,184,344
Investimentos Financeiros				
Partes capital em empresas grupo	160,226	0	160,226	186,256
Titulos e outras aplicações financeiras	769,477	(3,750)	765,727	456,822
	929,703	(3,750)	925,953	643,078
CIRCULANTE:				
Existências				
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	497,769	(33,469)	464,300	413,451
Produtos acabados e intermédios	3,235,162	(35,425)	3,199,737	2,299,930
Mercadorias	288,083	0	288,083	198,294
	4,021,014	(68,894)	3,952,120	2,911,675
Dívidas de terceiros- curto prazo				
Clientes, c/c	1,950,325	0	1,950,325	2,040,403
Clientes de cobrança duvidosa	587,500	(587,500)	0	
Outros accionistas	193,350	0	193,350	29,929
Adiantamentos a fornecedores	186,672	0	186,672	498,585
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	10,638
Outros Devedores	794,638	0	794,638	750,069
Titulos negociáveis	994		994	90,340
	3,712,485	(587,500)	3,124,985	3,329,624
Depósitos Bancários e Caixa				
Depósitos bancários	401,206		401,206	516,792
Caixa	31,990		31,990	30,126
	434,190		434,190	637,258
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de proveitos	68,895		68,895	61,350
Custos diferidos	14,799		14,799	23,441
	83,694		83,694	84,791
Total de amortizações		(8,030,833)		
Total de provisões		(660,144)		
Total do activo	23,997,101	(8,690,977)	15,306,124	14,128,520

Montantes expressos em milhares de escudos

BALANÇO

Código	1999	1998
Capital próprio e passivo		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	5,000,000	5,000,000
Acções próprias - Valor nominal	(178,538)	(400)
Acções próprias - Descontos e prémios	(98,773)	(1,550)
Prémios de emissão de acções	355,000	355,000
Reservas de reavaliação	240,161	240,161
Reservas:	0	0
Reservas legais	227,400	192,400
Outras reservas	287,689	14,059
Resultados transitados	14,938	14,457
Subtotal	5,847,877	5,814,127
Resultado líquido do período	512,986	681,236
Total do capital próprio	6,360,863	6,495,363
PASSIVO:		
Provisões para riscos e encargos:		
Outras provisões para riscos e encargos	103,919	120,467
	103,919	120,467
DÍVIDAS a TERCEIROS- MÉDIO E LONGO PRAZO		
Empréstimo obrigacionista - Atlantis/97	1,500,000	1,500,000
Dívidas a instituições de crédito	3,218,750	218,750
Subsidio reembolsável PEDIP	1,064,324	1,214,211
	5,783,074	2,932,961
DÍVIDAS a TERCEIROS- CURTO PRAZO		
Dívidas a instituições de crédito	53,243	1,040,266
Fornecedores, c/c	1,007,332	781,297
Outros accionistas	3,071	51,803
Adiantamentos de clientes	107,691	84,850
Estado e outros entes públicos	444,063	348,323
PEDIP - Empréstimo reembolsável (Nota 49)	193,093	43,206
Fornecedores de imobilizado c/c	294,320	1,326,980
Outros credores	246,910	249,262
	2,349,723	3,925,987
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
Acréscimos de custos	507,831	492,920
Proveitos diferidos	200,714	160,822
	708,545	653,742
Total do passivo	8,945,261	7,633,157
Total do capital próprio e do passivo	15,306,124	14,128,520

Montantes expressos em milhares de escudos

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 1999.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Código			1999	1998
CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (Nota 41)			
612	Mercadorias	200,580	146,210	
616	Matérias	2,252,998	1,622,954	1,769,164
62	Fornecimentos e serviços externos		2,238,867	1,811,636
Custos com o pessoal				
641+642	Remunerações	2,535,622	2,242,094	
	Encargos sociais			
643+644	Pensões	0	-	
645/8	Outros	676,877	632,012	2,874,106
66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo (Nota 10)	1,272,321	1,033,715	
67	Provisões (Nota 34)	70,000	6,604	1,040,319
63	Impostos	33,151	12,372	
65	Outros custos operacionais	45,323	16,135	28,507
(A)			9,325,739	7,523,732
681	Juros e custos similares			
	Outros (Nota 45)	423,964	423,964	353,828
(C)			9,749,703	7,877,560
69	Custos e perdas extraordinárias (Nota 46)		308,396	187,899
(E)			10,058,099	8,065,459
86	Imposto sobre o rendimento do exercício (Nota 6 e 51)		310,835	280,000
(G)			10,368,934	8,345,459
88	Resultado líquido do exercício		512,986	681,236
			10,881,920	9,026,695

Montantes expressos em milhares de escudos

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Codigo			1999	1998
PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas			
	Mercadorias (Nota 44)	345,303	227,592	
	Produtos	8,704,441	7,428,861	
72	Prestações de serviços	121,031	12,111	7,668,564
	Variação de produção (Nota 42)		899,807	357,080
76	Trabalhos para a própria empresa		38,073	61,568
73	Proveitos suplementares	86,159	39,810	
74	Subsídios à exploração	147,196	209,760	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0	-	249,570
(B)			10,342,010	8,336,782
782	Ganhos em empresas do grupo e associadas	0	0	
784	Rendimento de participações de capital	15,246	15,246	6,101
	Rendimentos de títulos negociáveis e outras aplicações financeiras			
	Relativos a empresas do grupo	0	0	
	Outros	0	0	0
781	Outros juros e proveitos similares	0	0	
	Outros (Nota 45)	106,791	106,791	212,326
(D)			10,464,047	8,555,209
9	Proveitos e ganhos extraordinários (Nota 46)		417,873	471,486
(F)			10,881,920	9,026,695

Montantes expressos em milhares de escudos

Resumo:		1999	1998
Resultados operacionais:	(B)-(A)	1,016,271	813,050
Resultados financeiros:	(D-B) - (C-A)	(301,927)	(135,401)
Resultados correntes:	(D) - (C)	714,344	677,649
Resultados antes de impostos:	(F)-(E)	823,821	961,236
Resultado líquido do exercício:	(F)-(G)	512,986	681,236

O anexo faz parte integrante da demonstração para o exercício findo em 31 de Dezembro de 1999.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Código	1999		1998	
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimento de clientes	9,106,764		6,911,324	
Pagamentos a fornecedores	(3,986,081)		(3,347,837)	
Pagamentos ao pessoal	(3,297,492)		(3,039,567)	
Fluxo gerado pelas operações	1,823,191		523,920	
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(310,327)		(243,077)	
Outros pagamentos/recebimentos relativos à actividade operacional	(194,694)		(55,639)	
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	1,318,170		225,204	
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	4,436		417	
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(8,410)		(35,819)	
Fluxos das actividades operacionais (1)		1,314,196		189,802
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	76,713		268,862	
Imobilizações corpóreas	191,401		246,983	
Juros e proveitos similares	2,481		12,158	
Dividendos	15,246	285,841	6,101	534,104
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos concedidos	193,350		-	
Investimentos financeiros	282,875		117,668	
Imobilizações corpóreas	2,329,226		2,072,121	
Imobilizações incorpóreas	169,147	2,974,598	265,180	2,454,969
Fluxos de actividades de investimento (2)		(2,688,757)		(1,920,865)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provinientes de :				
Empréstimos obtidos	3,000,000		794,401	
Venda de acções próprias	85,295	3,163,173		1,993,295
Aumentos de capital	-		1,050,000	
Subsídios e doações	77,878		148,894	
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	1,031,250		117,620	
Juros e custos similares	179,442		150,240	
Aquisição de acções próprias	435,502			
Dividendos	317,296	1,963,490	225,000	492,860
Fluxos actividades de financiamento (3)		1,199,683		1,500,435
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (4)= (1)+(2)+(3)		(174,878)		(230,628)
Efeito das diferenças de câmbio		28,190		12,140
Caixa e seus equivalentes no início do período		637,258		880,026
Caixa e seus equivalentes no fim do período		434,190		637,258

Montantes expressos em milhares de escudos



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

(Montantes expressos em milhares de Escudos - mEsc.)

MAGALHAES, NEVES E ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Inscrição nº. 95

Registo na CMVM nº. 223

NJPC 502 558 610

Introdução

Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal de Contas e Relatório do Auditor Externo sobre o Relatório de Gestão do exercício de 1999 e demonstrações financeiras anexas de Atlantis - Cristais de Alcobaça, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 1999 (que evidencia um total de mEsc. 15.306.124 e capitais próprios no montante de mEsc. 6.360.863, incluindo um resultado líquido de mEsc. 512.986), as demonstrações de resultados por naturezas de fluxos de caixa para o exercício findo nesta data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação do Relatório de Gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente o cumprimento, para todos os aspectos materialmente relevantes, dos princípios da insuficiência, veracidade, objectividade e actualidade, exigidos pelo Código de Mercado de Valores Mobiliários, com o objectivo de expressar um opinião profissional e independente, baseada na nossa auditoria, sobre essa informação financeira.

Âmbito

3. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Uma audito-



ria inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilistas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras. A nossa auditoria abrangeu ainda o Relatório de Gestão do exercício de 1999, tendo incluído a verificação com a concordância com a informação financeira constante dos restantes documentos de prestação de contas, bem como a verificação de estarem satisfeitos os princípios da suficiência, veracidade, objectividade e actualidade definidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4. Em nossa opinião, a informação financeira constante dos documentos de prestação de contas do exercício de 1999, mencionados no parágrafo 1 acima:

- (I) apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Atlantis - Cristais de Alcobaça, S.A. em 31 de Dezembro de 1999, bem como os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites; e
- (II) satisfaz, em todos os aspectos materialmente relevantes, os princípios da suficiência, veracidade, objectividade e actualidade exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Lisboa, 6 de Março de 2000

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS - SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

EXTRACTO DA ACTA Nº 67,

Referente á Assembleia Geral de Accionistas realizada em 23 de Março de 2000

Acta nº 67: Aos vinte e oito de Março do ano de dois mil, pelas onze horas, na sede social, no lugar de Casal da Areia, freguesia de Cós, concelho de Alcobaça, reuniu a Assembleia Geral Anual de "ATLANTIS-Cristais de Alcobaça, SA.", pessoa colectiva nº 500.080.348, com o capital social integralmente realizado de cinco milhões de contos, ao qual correspondem 4.974.899 acções ordinárias e 25.101 acções preferenciais sem voto, convocada por meio de anúncio, do qual foram feitas as respectivas publicações no "Diário da República", terceira série, número quarenta e seis, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil, e nos jornais "Região de Cister" número trezentos e quarenta e quatro, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil, "Diário Económico", de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil, "Jornal de Notícias", de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil, e "Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Lisboa" número dezassete mil duzentos e catorze mil, de vinte e três de Fevereiro de dois mil.

Em virtude de ter sido solicitado a inclusão de um novo ponto na Ordem de trabalhos, foi o respectivo aditamento à Convocatória publicado nos jornais "Diário da República", terceira série, número quarenta e oito, de vinte e seis de Fevereiro de dois mil, e nos jornais "Região de Cister" número trezentos e quarenta e seis, de nove de Março de dois mil, "Diário Económico", de oito de Março de dois mil, "Jornal de Notícias", de oito de Março de dois mil, e "Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Lisboa" número dezassete mil duzentos e vinte e dois, de seis de Março de dois mil.

A Ordem de trabalhos da presente Assembleia é a seguinte: -----

Primeiro: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício do ano de 1999; -----

Segundo: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;-----

Terceiro: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;-----

Quarto: Deliberar sobre uma proposta de:-----



- a) Alteração da denominação do capital social para euros;-----
- b) Redenominação para euros das acções representativas do capital social; -----
- c) Subsequente renominalização das acções, arredondando o respectivo valor nominal unitário, previamente redenominado de 4,99 Euros para 5 Euros, sem que daí resulte alteração do número de acções emitidas pela Sociedade;-
- d) Aumento do capital social, por incorporação de reservas de prémios de emissão de acções, constituídas por ágios de emissão de anteriores aumentos de capital, no montante de Esc. 12.050.000\$00, passando assim, o capital social, após a redenominação, a renominalização e o aumento, a ser de 25 milhões de Euros, representado e dividido por cinco milhões de acções, escriturais, de valor nominal unitário de cinco Euros.-----
- e) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos da Sociedade, nos termos em que for aprovada a proposta constantes das alíneas a), b) c) e d). -----
- f) Delegação no Conselho de Administração dos poderes necessários à implementação destas deliberações, no prazo máximo de um ano a contar da realização da Assembleia;-----

Quinto: Deliberar sobre a eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2000, 2001 e 2002;-----

Sexto: Deliberar sobre uma proposta de aquisição e venda de acções próprias;-----

Sétimo: Deliberar sobre uma proposta de conversão das acções preferenciais sem voto em acções ordinárias.-----

A Presidência da Mesa da Assembleia Geral foi assumida pelo seu Presidente, Sr. João Neves Raposo de Magalhães, tendo por secretário a Sra. Dra. Ana Maria Campos de Oliveira. -----

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa constatou estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, assim como o representante do Fiscal Único, e procedeu à verificação, através da lista de presenças que mandou organizar, nos termos do disposto no Artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, a qual fica anexa à presente Acta, de quais os accionistas presentes à reunião e os devidamente

representados na mesma, bem como o valor do capital correspondente às suas acções, elementos estes constantes da referida lista. ---

Após ter procedido às mencionadas verificações informou a Assembleia que os accionistas presentes e representados eram detentores de uma percentagem de capital superior ao mínimo de quarenta por cento fixado no Parágrafo Segundo do Artigo trigésimo dos Estatutos para a Assembleia Geral poder ter-se por validamente constituída e poder funcionar legalmente em primeira reunião, dando seguidamente o Presidente da Mesa por aberta a sessão. -----

(...) De seguida o Sr. Presidente da Mesa anunciou que se passava a entrar na análise da matéria contida no **Ponto Quarto da Ordem de Trabalhos: Deliberar sobre uma proposta de:**

- a) **Alteração da denominação do capital social para euros;**
- b) **Redenominação para euros das acções representativas do capital social;**
- c) **Subsequente renominalização das acções, arredondando o respectivo valor nominal unitário, previamente redenominado de 4,99 Euros para 5 Euros, sem que daí resulte alteração do número de acções emitidas pela Sociedade;**
- d) **Aumento do capital social, por incorporação de reservas de prémios de emissão de acções, constituídas por ágios de emissão de anteriores aumentos de capital, no montante de Esc. 12.050.000\$00, passando assim, o capital social, após a redenominação, a renominalização e o aumento, a ser de 25 milhões de Euros, representado e dividido por cinco milhões de acções, escriturais, de valor nominal unitário de cinco Euros.**
- e) **Alteração do Artigo 5º dos Estatutos da Sociedade, nos termos em que for aprovada a proposta constantes das alíneas a), b) c) e d);**
- f) **Delegação no Conselho de Administração dos poderes necessários à implementação destas deliberações, no prazo máximo de um ano a contar da realização da Assembleia;**

Tendo colocado o assunto subjacente à discussão dos senhores accionistas e não tendo sido solicitado nenhum pedido de esclarecimento, foi a

proposta colocada à votação dos mesmos, tendo sido a proposta em causa aprovada por unanimidade, ou seja, a Assembleia, tendo em consideração que:

--- a) A substituição do escudo pelo euro é uma decorrência de regras comunitárias constitucionalmente vigentes em Portugal;

--- b) O D.L. nº 343/98, de 06 de Novembro, veio regular a redenominação de valores mobiliários, isto é, a alteração para euros da unidade monetária em que se expressa o respectivo valor nominal, a ocorrer voluntariamente de 1 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2001, ou obrigatoriamente em 1 de Janeiro de 2002, e que

--- c) Nos termos do artigo 20º daquele diploma a redenominação de valores mobiliários ou as modificações estatutárias que visem a alteração da denominação do capital social para euros ficam dispensadas: ---

-----a) da escritura pública prevista no artigo 85, nº 3 do Código das Sociedades Comerciais; ---

-----b) das publicações referidas nos artigos 167º do Código das sociedades Comerciais e 70º, nº1, alínea a) do Código do Registo Comercial;

-----c) Dos emolumentos referidos nas Portarias nº 366/89, de 22 de Maio, e 883/89, de 13 de Outubro,---

Desde que não se verifique:---

a) uma redução do capital social superior à que resultaria da redenominação de acções através do método padrão;---

b) uma alteração do número de acções; ou---

c) um aumento do capital social por entradas em dinheiro ou em espécie---

--- d) O diploma legal supra mencionado alterou o artigo 406º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, de forma a acomodar a decisão das bolsas de cotar os valores e liquidar transacções em euros a partir de 4 de Janeiro de 1999; ---

--- e) Os processos de redenominação e renominalização do capital social irão contribuir para o aumento da liquidez do título nos mercados accionistas, o que se justifica pela rápida adaptação dos investidores ao novo contexto do euro,

deliberou por unanimidade: ---

cada uma, sendo 4.974.899 de acções ordinárias e 25.101 de acções preferenciais sem voto. -----

Parágrafo Primeiro: Os accionistas titulares de acções preferenciais sem voto terão direito à conversão das suas acções em acções ordinárias, desde que a conversão seja autorizada por deliberação da Assembleia Geral e requerida pelos accionistas no prazo que for fixado pelo Conselho de Administração.-----

Parágrafo Segundo: O número de acções ordinárias e de acções preferenciais sem voto referido no proémio deste artigo passará a ser, após o decurso do prazo que for fixado conforme o anterior Parágrafo, aquele número que resultar do exercício, pelos titulares de acções preferenciais sem voto, do direito de conversão conferido pelo mesmo Parágrafo Primeiro".-----

--- **f)** Conferiu ao Conselho de Administração todos os poderes necessários á implementação destas deliberações, delegando-lhe a escolha do momento de implementação desta deliberação e, para, em nome e representação da Sociedade, praticar e assinar tudo o que necessário for à realização dos indicados fins, assinando e outorgando todos os documentos tidos por necessários para o efeito, nomeadamente, o requerimento para obtenção do registo comercial referido no nº 4 do artigo 20º do D.L. nº 343/98, de 06 de Novembro. -----

A aprovação da presente deliberação revogou a anterior deliberação de alteração do capital social para euros, red denominação para euros das acções representativas do capital social e subsequente renominalização, aprovada na Assembleia Geral realizada em 25 de Março de 1999, a qual não foi executada em virtude de ter sido delegada no Conselho de Administração a escolha do momento de implementação da deliberação, momento esse que não se verificou oportuno até à presente data.-----

(...) De seguida o Senhor Presidente comunicou que se passava a entrar no **Ponto Sétimo da Ordem de trabalhos: Deliberar sobre uma proposta de conversão de acções preferenciais sem voto em acções ordinárias.**

Tendo colocado o assunto subjacente à discussão dos senhores accionistas e não tendo sido solicitado nenhum pedido de esclarecimento, foi a

proposta colocada à votação dos mesmos, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, ou seja a Assembleia, tendo em consideração que: -----

--- a) Que de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1998, decorreu o último período previsto para conversão das acções preferenciais sem voto em acções ordinárias;-----

--- b) Que após o decurso daquele período o capital social da ATLANTIS encontra-se dividido e representado por 4.974.899 acções ordinárias e por 25.101 acções preferenciais sem voto;----

--- c) Que o Artigo Quinto do Pacto Social da ATLANTIS permite que a Assembleia de Accionistas autorize nova conversão de acções, cujo período poderá ser fixado pelo Conselho de Administração;-----

----- d) Que se mostra conveniente, e adequado, colocar-se à consideração dos Senhores accionistas, tanto mais que a accionista COFINA SGPS, SA requereu a inclusão na Ordem de Trabalhos de uma proposta de conversão de acções preferenciais sem voto em acções ordinárias, proceder-se a um novo período de conversão de acções preferenciais sem voto em acções ordinárias,

A Assembleia deliberou por unanimidade o seguinte:-----

---UM: Que seja fixado um novo período de conversão das acções preferenciais sem voto em acções ordinárias;-----

---DOIS: Concedeu ao Conselho de Administração os necessários poderes para que seja este órgão social, de acordo com o Artigo Quinto dos Estatutos, a determinar qual o período de tempo dentro do qual os accionistas titulares de acções preferenciais sem voto poderão requerer a conversão das acções de que sejam titulares em acções ordinárias;-----

---TRÊS: Delegou no Conselho de Administração todos os poderes necessários á implementação desta deliberação, designadamente os necessários para em nome da Sociedade requerer, após o decurso do período de conversão, o registo na Conservatória do Registo Comercial referente ao número de acções preferenciais sem voto convertidas em ordinárias.-----

Solicitou a palavra o representante da accionista COFINA SGPS, SA, Sr. Pedro Macedo de Pinto Mendonça, no uso da qual agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa a forma brilhante como tinha dirigido os trabalhos, tendo este agradecido as gentis palavras.-----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, pelas doze horas, dela tendo sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes -----

(João Neves Raposo de Magalhães)

(Ana Maria Campos de Oliveira)

7/10/2011
12h15
12h15